



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

Projeto de Lei nº26, de 13 de maio de 2022

Fixa o valor de auxílio alimentação dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Itaiópolis/SC

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação para os servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Itaiópolis/SC será de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), pagos mensalmente, a contar de 01º de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação de cada orçamento próprio.

Art. 3º O auxílio- alimentação será pago mensalmente, cujo valor será corrigido a cada 12 (dozes) meses, conforme tabela do INPC – Índice de Preços ao Consumidor, previsto no inciso X, do artigo 37 de Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º Revoga-se a Lei nº 978, de 07 de dezembro 2021 e demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Diogo Teles Cordeiro

Presidente da Câmara de Vereadores

Otávio Melnek

Vice-Presidente

Adriano Cembalista

Vereador

Edson Alcione da Silva

Vereador

Gilmar Soares Osório

Vereador

Januário Donizete Carneiro

Vereador

Levino Kredens

Vereador

Cirineu Virmond

Vereador